

COMUNICADO

Dia do Comerciante – 2025

Em conformidade com a Cláusula Trigésima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/2025), firmada entre o Sindicato Patronal do Comércio de Redenção e Região – SINDCOMÉRCIO e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Redenção e Região – SINTRACOMRRE/PA, informamos que o **Dia do Comerciante**, instituído pela Lei nº 12.790/2013, será comemorado, neste ano de **2025**, no dia **25 de outubro (sábado)**.

Dessa forma, **fica vedado o trabalho dos empregados do comércio nessa data**, ressalvadas as atividades consideradas essenciais, que poderão funcionar normalmente, conforme previsto em lei.

Redenção (PA), 21 de outubro de 2025.

GILMARIO FONTENELE DOS SANTOS:63347261100
Assinado de forma digital por GILMARIO FONTENELE DOS SANTOS:63347261100
Dados: 2025.10.21 14:34:50 -03'00'

Gilmário Fontenele dos Santos
Presidente do SINDCOMÉRCIO

Clauber Delano Bruno de Oliveira
Presidente da ACIAPA